



Estado do Piauí
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: SANDRA MARIA SOUSA DOS SANTOS SILVA CCP; 027.890.883-73
OBJETO: O CONTRATADO TRABALHARÁ PARA O CONTRATANTE NA FUNÇÃO DE PROFESSORA DE 20 HORAS DESIGNADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ - PI
FONTE DE RECURSOS: DO FUNDEB
VALOR SALÁRIO BRUTO: R\$ 1.227,67 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) MENSAIS
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 À 31 DE DEZEMBRO D 2018
DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE LAGOA DO PIAUÍ - CONDEMA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE LAGOA DO PIAUÍ - CONDEMA (ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO).

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezoito Reuniu-se o Conselho municipal de meio ambiente - CONDEMA de Lagoa do Piauí com a participação dos seguintes Conselheiros que se fazem constar na lista com o objetivo de: Criar o FMMA - Fundo municipal de meio ambiente e decidir as taxas e honorários das licenças ambientais. A sessão foi aberta às 09:00 horas quando foi alocado o quórum mínimo de participantes. A Comissão de gestão do FMMA é composta 7 membros sendo 2 membros da secretaria municipal de meio ambiente, 3 membros do Conselho - CONDEMA, 2 Vereadores. Sendo: Gabryele Barbosa Dutra Duarte, Luciana dos Santos Alencar, Elyana Ely dos Santos Silva, Yago Lucas Carvalho de Sousa, Gilmar Pereira dos Reis, Edvam Ferreira Duarte e Regionaldo dos Santos Leal. Foram aprovados os valores referentes à cobrança de pagamento do preço público para análise do licenciamento ambiental e as classificações seguintes o porte do empreendimento. Para ser considerado pequeno porte tem que ter no mínimo até 2.000 m² área construída com investimento de até 200.000,00. Até 50 funcionários. Para médio porte ter de 2.001 a 10.000 m² área construída com investimento de até 201.000,00 a 2.000.000,00 até 51 a 100 funcionários. Para grande porte ter de 10.001 a 40.000 m² com investimento de até 2.000.000,00 a 20.000.000,00 com até 101 a 1.000 funcionários. Para porte excepcional tem que ter acima de 40.000 m² área construída com investimento acima de 20.000.000,00 com até 1000 funcionários ou mais e segue os valores a serem cobrados pelo grau

de publicação de pequeno, médio e grande. Empresa Pequena licença simplificada pequeno grau médio 25,00 e grande 30,00. Licença prévia pequeno grau 15,00 médio grau 25,00 e grande grau 30,00. Licença de instalação pequeno grau 70,00 médio e grande grau 85,00. Licença de operação pequeno grau 40,00 médio grau 60,00 grande grau 95. Licença de Regularização pequeno grau 30,00 médio grau 40,00 e grande grau 50,00. Empresa média licença simplificada pequeno grau 30,00, médio grau 40 e grande grau 50,00. Licença prévia pequeno grau médio 30,00 e grande grau 40,00. Licença de instalação pequeno grau 80,00 médio grau 90,00 e grande grau 110. Licença de operação pequeno grau 50,00 médio grau e grande grau 115,00. Licença de Regularização pequeno grau 40,00 médio grau 50,00 e de grande grau 60,00. Empresa grande licença simplificada pequeno grau 40,00 médio grau 50,00 e grande grau 60,00. Licença via pequeno grau 35,00 médio grau 60,00 e grande 85,00. Licença de instalação pequeno grau 100,00 médio grau 115,00 e grande grau 140,00. Licença de operação pequeno grau 90,00 médio grau 100,00 e grande grau 120,00. Licença de Regularização pequeno grau 50,00 médio grau 60,00 e grande grau 70,00. Empresa de port excepcional licença simplificada de grande grau 70,00. Licença prévia de grande grau 135,00. Licença de instalação de grande grau 180,00. Licença de operação de grande grau 100,00. Licença de Regularização de grande grau 90,00. Autorização ambiental pequeno grau 25,00 médio grau 30,00 e grande grau 40,00. Os valores das autorizações e licenças a serem cobrados podem ser alterados conforme o impacto ambiental causado pela empresa. O prazo de validade das licenças e autorizações é de 10 dias.

a empresa da entrada junto a secretaria do 3º meio ambiente de Lagoa do Piauí. E nada mais há sendo a ressaltar esta ata vai devidamente lida e assinada por aqueles que assim o desejarem Lagoa do Piauí vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito.

Patrícia Lima de Araújo
 Gabryele Barbosa Dutra Duarte
 Luciana dos Santos Alencar
 Luciana dos Santos Alencar
 Maria da Cruz Andrade da Paz
 Yago Lucas Carvalho de Sousa
 Elyana Ely dos Santos Silva
 Gilmar Pereira dos Reis
 Edvam Ferreira Duarte
 Regionaldo dos Santos Leal
 Yago Lucas Carvalho de Sousa
 Gilmar Pereira dos Reis
 Edvam Ferreira Duarte
 Maria da Cruz Andrade da Paz
 Patrícia Lima de Araújo
 Yago Lucas Carvalho de Sousa
 Elyana Ely dos Santos Silva
 Gilmar Pereira dos Reis
 Edvam Ferreira Duarte
 Maria da Cruz Andrade da Paz
 Patrícia Lima de Araújo